



**PORTARIA N° 2551, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MU-  
NICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 31.840/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANE LANGE SPINELLI BOFF**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Matrícula n.º 67.877, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 04 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.